

FRANCESCHINI, Bruno. Discurso, dispositivo e resistência à violência simbólica em “Crescendo como Coy”. Cadernos Discursivos, Catalão-GO, v. 1 n 1, p.35-54, 2017. (ISSN: 2317-1006 - online).

DISCURSO, DISPOSITIVO E RESISTÊNCIA À VIOLÊNCIA SIMBÓLICA EM “CRESCENDO COMO COY”

DISCOURSE, DEVICE AND RESISTANCE TO SYMBOLIC VIOLENCE IN "GROWING UP COY"

Bruno Franceschini¹

RESUMO: Este texto tem por objetivo analisar o documentário “Crescendo como Coy” tendo em vista a discussão acerca do funcionamento discursivo dos dispositivos de confissão, jurídico e de sexualidade em tal materialidade fílmica com vistas a descrever o exercício da violência simbólica contra o sujeito transexual. Para a sustentação desta pesquisa, utiliza-se como referencial teórico-metodológico a arqueogenealogia foucaultiana, bem como o postulado conceitual do conceito de dispositivo proposto por Foucault (2008) e Deleuze (1996). Os resultados desta pesquisa indicam que o funcionamento do dispositivo jurídico em análise é produtor de discursos e promove deslocamentos no que tange ao exercício e cumprimento das leis que amparam os direitos das pessoas transexuais.

PALAVRAS-CHAVE: Análise do Discurso; Dispositivo; Violência simbólica.

ABSTRACT: This text aims to analyze the documentary "Growing up Coy" in order to discuss the discursive functioning of the confessional, juridical e sexuality devices in such filmic materiality intending to describe the exercise of symbolic violence against the transsexual subject. To support this research, it is used as a theoretical-methodological referential the Foucauldian archegenealogy, as well as the conceptual postulate of the device concept proposed by Foucault (2008) and Deleuze (1996). The results of this research indicate that the operation of the juridical device under analysis is a discourse producer and promotes displacements regarding the exercise and enforcement of laws that protect the rights of transgender people

KEYWORDS: Discourse Analysis; Device; Symbolic Violence.

Considerações iniciais

Na atualidade, os discursos relacionados à sexualidade e às discussões de gênero têm assumido um lugar de destaque na mídia, tanto no campo dos discursos de ódio quanto nos discursos de resistência a essa violência simbólica. Considerando essa discussão, neste texto, procuramos problematizar o conceito de dispositivo tendo como objeto de análise o documentário “Crescendo como Coy”² (Growing up Coy).

A escolha deste documentário reside no fato de que este enunciado, em acepção foucaultiana, se mostra para nós como um acontecimento discursivo que permite a descrição e a interpretação dos discursos relacionados ao objeto “transexualidade”, bem como de outras redes discursivas imbricadas, tais como jurídico, escolar e familiar, as quais são perpassadas pela violência, seja simbólica ou real. Esses discursos

¹ Professor Adjunto da Unidade Acadêmica Especial de Letras e Linguística e do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem da Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão. E-mail: franceschini.bf@gmail.com

² Disponível em: <https://www.netflix.com/title/80128657>. Acesso em 22 de outubro de 2017.

FRANCESCHINI, Bruno. Discurso, dispositivo e resistência à violência simbólica em “Crescendo como Coy”. Cadernos Discursivos, Catalão-GO, v. 1 n 1, p.35-54, 2017. (ISSN: 2317-1006 - online).

materializados no documentário se apresentam como elementos que possibilitam, por meio do campo associado, o funcionamento do dispositivo jurídico, no caso de Coy, uma garota transgênero de seis anos de idade, impedida de usar o banheiro feminino em sua escola, em Fountain, Colorado, nos Estados Unidos.

Para tanto, nos pautamos, principalmente, nos estudos de Michel Foucault e de Gilles Deleuze para que possamos discutir a respeito da constituição desse sujeito, bem como sobre as formas pelas quais esse corpo é violentado simbolicamente pelo exercício do poder no âmbito da instituição escolar e como o dispositivo jurídico, na confluência dos discursos da escola e da família, produz saberes sobre o caso tratado no documentário, como explica Foucault (1996, p. 11): “Pareceu-me que entre as práticas sociais em que a análise histórica permite localizar a emergência de novas formas de subjetividade, as práticas jurídicas, ou mais precisamente, as práticas judiciais, estão entre as mais importantes”.

Desse modo, a nossa proposta para este texto é de discutirmos, a partir do conceito de dispositivo, as formas de violência contra esse sujeito, sendo que essa violência não reside no campo da dor, mas no fino exercício do poder sobre esse corpo, as formas pelas quais esse corpo sofre uma violência simbólica ao ser segregado dos espaços por fugir aos padrões que visam normatizar e normalizar esse sujeito transexual, e como, pelo funcionamento do dispositivo, ao responder uma demanda histórica, é produtor de discursos que atuam, também, no campo da resistência possibilitando a esse sujeito a segurança de seus direitos previstos em lei.

1. O acontecimento e o enunciado como instrumentos para a análise discursiva

No domínio da Análise do Discurso de orientação foucaultiana, ao considerarmos os dispositivos como produtores de discursividade, como elementos que carregam em si uma determinada vontade de verdade, procuramos pensar nesse conceito como um instrumento que nos possibilita desenvolver, neste momento, um esquadramento do funcionamento do dispositivo jurídico no que tange ao exercício da resistência à violência simbólica em “Crescendo como Coy”.

A partir da análise dos enunciados que circulam nos discursos das instituições escolar e familiar e da discussão de gênero que fornecem elementos para o

FRANCESCHINI, Bruno. Discurso, dispositivo e resistência à violência simbólica em “Crescendo como Coy”. Cadernos Discursivos, Catalão-GO, v. 1 n 1, p.35-54, 2017. (ISSN: 2317-1006 - online).

funcionamento do dispositivo em estudo, ensina Foucault (2008, p. 244), sobre o dispositivo, que uma das características que o constitui é de ser:

um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre esses elementos.

Para que seja possível discorrermos sobre o funcionamento do dispositivo na produção de enunciados que residem no âmbito da resistência à violência simbólica, faz-se necessário, neste momento, tratarmos das questões do discurso, sendo que o compreendemos como um conjunto de enunciados que seguem os mesmos parâmetros de existência e de possibilidade. Para Foucault (2009, p. 132-133), o discurso é caracterizado por se constituir “de um número limitado de enunciados para os quais podemos definir um conjunto de condições de existência”.

Quanto às condições de existência dos enunciados, Foucault (2009) elenca quatro características relacionadas à análise arqueológica, a saber: estabelecimento de séries, descontinuidade, história nova e o arquivo. Esses quatro elementos estão imbricados a um outro que os perpassa: o acontecimento discursivo, conceito este que questiona a regularidade, a continuidade e pressupõe a dispersão dos discursos.

Sobre o acontecimento discursivo, é preciso ressaltar que, em consonância com o pensamento foucaultiano, concebemos o discurso como produto de elementos heterogêneos, o que confere o seu caráter descontínuo e de dispersão de enunciados, e que esse conceito de acontecimento nos permite pensar as condições de possibilidade do discurso em suas condições de existência e de materialidade. Dito isso, utilizamos a teoria foucaultiana como instrumental teórico-metodológico que nos possibilita o estabelecimento de séries enunciativas para a análise do documentário em estudo.

Foucault (2009) pensa esse conceito como o que coloca em circulação uma nova regularidade discursiva, sendo que o enunciado emerge a partir de uma relação de forças, daquilo que pôde ser dito em um determinado momento. Como questiona o autor: “a descrição de acontecimentos do discurso coloca uma outra questão bem diferente: como apareceu um determinado enunciado, e não outro em seu lugar?” (FOUCAULT, 2009, p. 30). Dentre as diferentes possibilidades de se abordar o enunciado, nos aproximamos desse conceito a partir da noção de acontecimento

FRANCESCHINI, Bruno. Discurso, dispositivo e resistência à violência simbólica em “Crescendo como Coy”. Cadernos Discursivos, Catalão-GO, v. 1 n 1, p.35-54, 2017. (ISSN: 2317-1006 - online).

discursivo de modo a, no que concerne à análise empreendida, pensar, de modo análogo, quais foram as condições que possibilitaram a emergência do documentário?

Para tanto, é preciso compreender a emergência do enunciado enquanto um acontecimento único, singular, “determinar as condições de sua existência, de fixar seus limites da forma mais justa, de estabelecer suas correlações com outros enunciados a que pode estar ligado” (FOUCAULT, 2009, p. 39). Assim, o enunciado necessita de uma determinada materialidade, seja ela linguística ou imagética, verbal ou não verbal; precisa de um suporte material, de uma data e local - ou seja, ele é algo datado historicamente e proferido por um sujeito discursivo.

A respeito da relação do enunciado com a língua, Foucault (2009, p. 97) define: “o enunciado, portanto, não existe nem do mesmo modo que a língua [...], nem do mesmo modo que objetos quaisquer apresentados à percepção”. No mesmo pensamento, Lecourt (1996, p. 50), ao tocar na questão das relações estabelecidas no interior dos discursos, nas relações entre as séries de enunciados, introduz a temática da necessidade de “pensar a história dos acontecimentos discursivos como estruturada por relações materiais que se encarnam em instituições”.

Com relação ao acontecimento discursivo, analisamos o documentário que emerge como tal tendo em vista as condições que possibilitaram este acontecimento: a proibição de Coy em usar o banheiro feminino de sua escola e a decisão de seus pais em levar o caso a público, no ano de 2013. No entanto, no que diz respeito ao funcionamento do dispositivo jurídico, a lei 24-34-601, do estado do Colorado (EUA), do ano de 2008, trata da questão da discriminação de pessoas quando do uso de espaços públicos, se mostra para nós como um enunciado balizador para a descrição do funcionamento do dispositivo jurídico de resistência à violência simbólica em estudo.

Segundo Foucault (2008a, p. 244), um dispositivo é constituído a partir de demandas históricas, e tem “como função principal responder a uma urgência”. Assim, buscamos a historicidade das leis do estado do Colorado de modo a investigarmos as condições que possibilitaram esse acontecimento discursivo, bem como a circulação desses discursos ao longo dos anos. Para que seja possível falarmos sobre as demandas históricas que possibilitaram a emergência do dispositivo jurídico no documentário “Crescendo como Coy”, discorreremos, a partir de agora, sobre o que entendemos por acontecimento discursivo no pensamento foucaultiano.

FRANCESCHINI, Bruno. Discurso, dispositivo e resistência à violência simbólica em “Crescendo como Coy”. Cadernos Discursivos, Catalão-GO, v. 1 n 1, p.35-54, 2017. (ISSN: 2317-1006 - online).

Para tanto, apresentamos o nosso primeiro enunciado: o extrato da lei 24-34-601, revisada no ano de 2008:

Conforme utilizado nesta sexta parte, "local de espaço público" significa qualquer local de negócios envolvido em qualquer venda ao público e em qualquer local que ofereça serviços, instalações, privilégios, vantagens ou acomodações ao público, incluindo, mas não limitado a, qualquer negócio oferecendo vendas no atacado ou no varejo ao público; qualquer lugar para comer, beber, dormir ou descansar, ou qualquer combinação destes; qualquer área e instalações esportivas ou recreativas; qualquer instalação de transporte público; barbearias, banheiros, piscinas, saunas, salões de massagem, ginásios ou outro estabelecimento destinado para servir a saúde, aparência ou condição física de uma pessoa; um acampamento ou estacionamento para trailer; um dispensário, clínica, hospital, casa de repouso ou outra instituição para doentes, enfermos, idosos ou enfermos; um armazém, uma empresa ou um cemitério; uma instituição educacional; ou qualquer edifício público, parque, arena, teatro, salão, auditório, museu, biblioteca, exibição ou instalação pública de qualquer tipo, seja no interior ou no exterior. "Local de espaço público" não deve incluir uma igreja, sinagoga, mesquita ou outro lugar que seja usado principalmente para fins religiosos.³

Foucault (2014a) explica que o acontecimento discursivo é múltiplo e que compreende instituições, questões políticas, jurídicas e sociais. Assim, descrevemos e interpretamos esta lei com relação a essa gama de elementos que balizam a produção e circulação dos discursos jurídicos. No trabalho de descrição dos enunciados, analisamos a dispersão de elementos que estão nas condições de possibilidade do discurso sobre o objeto transexualidade, que congrega, em seu campo associado, no estudo aqui empreendido, elementos discursivos múltiplos que estão compreendidos no campo da família, da escola e do Direito. Assim, procuramos, no trabalho de descrição e de interpretação dos enunciados analisar a:

multiplicidade que podemos reconhecer e caracterizar como acontecimento discursivo na medida em que tem como efeito definir: o lugar e o papel de um tipo de discurso, a qualificação daquele que deve fazê-lo, o âmbito de

³ Do original em Inglês: As used in this part 6, "place of public accommodation" means any place of business engaged in any sales to the public and any place offering services, facilities, privileges, advantages, or accommodations to the public, including but not limited to any business offering wholesale or retail sales to the public; any place to eat, drink, sleep, or rest, or any combination thereof; any sporting or recreational area and facility; any public transportation facility; a barber shop, bathhouse, swimming pool, bath, steam or massage parlor, gymnasium, or other establishment conducted to serve the health, appearance, or physical condition of a person; a campsite or trailer camp; a dispensary, clinic, hospital, convalescent home, or other institution for the sick, ailing, aged, or infirm; a mortuary, undertaking parlor, or cemetery; an educational institution; or any public building, park, arena, theater, hall, auditorium, museum, library, exhibit, or public facility of any kind whether indoor or outdoor. "Place of public accommodation" shall not include a church, synagogue, mosque, or other place that is principally used for religious purposes. Disponível em: <http://www.lpdirect.net/casb/crs/24-34-601.html>. Acesso em 22 de outubro de 2017.

FRANCESCHINI, Bruno. Discurso, dispositivo e resistência à violência simbólica em “Crescendo como Coy”. Cadernos Discursivos, Catalão-GO, v. 1 n 1, p.35-54, 2017. (ISSN: 2317-1006 - online).

objetos ao qual se dirige, o tipo de enunciados que ocasiona. (FOUCAULT, 2014a, p. 175)

Tomando esse enunciado como ponto de partida para nossa análise, levantamos a hipótese, conforme o autor explica, de que esta lei emerge como um enunciado que possibilita o exercício do jogo jurídico em torno da verdade. Observamos que, embora a lei exista, há um primeiro exercício de uma violência simbólica contra esse sujeito, uma vez que ela não é cumprida pela escola ao restringir o acesso ao banheiro para o sujeito transexual que frequenta a instituição, ocasionando, desse modo, todo o litígio judicial para que seja assegurado o direito conferido pela lei, pelo que está materializado, especificamente, no referido enunciado por “local de espaço público”.

Nesse jogo de produção da verdade observamos o esquadramento do jogo discursivo em torno da verdade jurídica, que se constitui pelo embate entre as partes. Para Foucault (1996, p. 32): “Eis uma maneira singular de produzir a verdade, de estabelecer uma verdade jurídica: não se passa pela testemunha, mas por uma espécie de jogo, de prova, de desafio lançado por um adversário ao outro”. Dito isso, esse desafio entre os adversários é retratado pelo documentário em análise por meio, de modo análogo, ao inquérito ao qual Coy é submetida como uma forma de trazer à luz aquilo que era silenciado.

Para além do jogo jurídico que serve de narrativa para “Crescendo como Coy”, analisamos o documentário como uma forma de inquérito para se extrair a verdade sobre esse sujeito, como um modo de se produzir saberes no domínio do campo associado sobre o objeto transexualidade. Foucault (1996, p. 78) explica que:

o inquérito é precisamente uma forma política, uma forma de gestão, de exercício do poder que, por meio da instituição judiciária, veio a ser uma maneira, na cultura ocidental, de autenticar a verdade, de adquirir coisas que não ser consideradas como verdadeiras e de as transmitir.

Para além dessas observações a respeito do enunciado, explicamos também que este conceito está ligado ao exercício da função enunciativa para que possa ser concebido como tal. Foucault (2009) nos ensina que o enunciado diz respeito à existência de uma materialidade repetível, cuja observação permite a descrição da substância, do contato com um objeto, do sujeito que produz esse objeto e o inscreve nessa substância, a partir de uma modalidade que lhe é específica.

FRANCESCHINI, Bruno. Discurso, dispositivo e resistência à violência simbólica em “Crescendo como Coy”. Cadernos Discursivos, Catalão-GO, v. 1 n 1, p.35-54, 2017. (ISSN: 2317-1006 - online).

Assim, entendemos o enunciado como existente no exercício da função enunciativa, ou seja, considerando o seu suporte, o objeto de que trata, o domínio associado do discurso e o sujeito que fala, além do fato de que o discurso é objeto de desejo e de poder, como assevera Foucault (2009 p. 119): “o enunciado circula, serve, se esquivava, permite ou impede a realização de um desejo, é dócil ou rebelde a interesses, entra na ordem das contestações e das lutas, torna-se tema de apropriação ou de rivalidade”.

Na análise aqui empreendida, constatamos que os elementos da função enunciativa em funcionamento residem, no âmbito do suporte o próprio documentário como uma materialidade fílmica que possibilita a apresentação do objeto transexualidade pelo sujeito discursivo de uma prática discursiva midiática que atua como um Outro, que faz funcionar, por meio do jogo enunciativo, o inquérito para que Coy possa se subjetivar como uma garota, bem como demonstrar o exercício da violência simbólica contra esse sujeito. Com relação ao campo associado, observamos, como já exposto, as outras redes discursivas que dão sustentação a esse objeto: a família e a escola.

O movimento discursivo de convergência e formação do dispositivo é o objeto porque é em torno dele e em direção a ele que se organiza a discursividade no suporte material, é o que delimita a posição-sujeito de quem está autorizado a falar, bem como a instituição de onde se fala e também de onde se organizam os outros enunciados presentes no campo associado, estabelecendo as relações discursivas possíveis. Observamos, portanto, a formação do dispositivo jurídico organizar-se em torno do objeto transexualidade, que tem em seu entorno as redes discursivas da família e da escola, instituições essas de onde os diferentes sujeitos assumem suas posições.

Sobre a questão da regularidade dos discursos, faz-se necessário lembrarmos de que a heterogeneidade é um princípio constitutivo do discurso, e, embora haja regularidade, cada enunciado se mostra para nós como um acontecimento discursivo, ou seja, único. A esse respeito, Deleuze (1988, p. 16) explica que o enunciado é composto por curvas, por serem singulares dentro de um espaço discursivo determinado, e que a regularidade discursiva se dá “com as regras do campo em que elas se distribuem e se reproduzem. É isso que é uma regularidade enunciativa”.

FRANCESCHINI, Bruno. Discurso, dispositivo e resistência à violência simbólica em “Crescendo como Coy”. *Cadernos Discursivos*, Catalão-GO, v. 1 n 1, p.35-54, 2017. (ISSN: 2317-1006 - online).

Nesse movimento discursivo, consideramos, também, que o campo associado é importante para a constituição do objeto, sendo que a hipótese que levantamos para a existência de um dispositivo é a de que o campo associado e o objeto são os elementos fundadores para o funcionamento do dispositivo, porquanto, dada a dispersão de sujeitos e de suportes, a organização da regularidade enunciativa converge para o objeto, que organiza a sequência de enunciados, e propaga-se para o campo associado, no qual podemos observar a reverberação desses enunciados e dos sujeitos que falam. Isso porque esse funcionamento refere-se a “uma relação singular: se, nessas condições, uma formulação idêntica reaparece – as mesmas palavras são utilizadas, basicamente os mesmos nomes, em suma, a mesma frase, mas não forçosamente o mesmo enunciado” (FOUCAULT, 2009, p. 101).

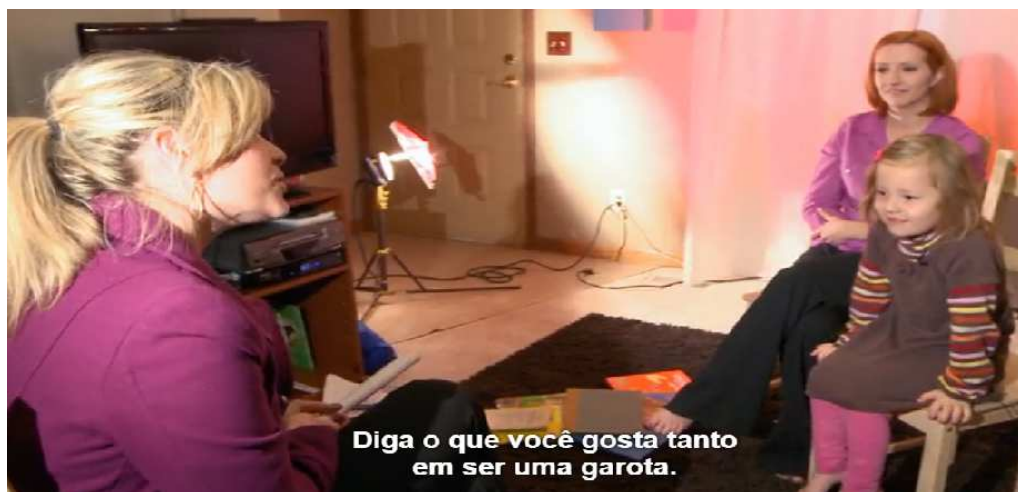
2. A operacionalização do conceito de dispositivo na Análise do Discurso

A respeito da constituição do sujeito transexual e o funcionamento do dispositivo de confissão em relação ao dispositivo jurídico, Foucault (1996, p. 11) explica que “pareceu-me que entre as práticas sociais em que a análise histórica permite localizar a emergência de novas formas de subjetividade, as práticas jurídicas, ou mais precisamente, as práticas judiciárias, estão entre as mais importantes.”.

Considerando o exposto, apresentamos, neste momento, a primeira série enunciativa a ser analisada. Essa sequência traz enunciados que tratam de Coy no exercício da produção de sua subjetividade a partir do que consideramos uma prática de confissão por meio do inquérito, tendo em vista que, por se tratar de um documentário, o sujeito em análise responde às perguntas que lhe são feitas.

FRANCESCHINI, Bruno. Discurso, dispositivo e resistência à violência simbólica em “Crescendo como Coy”. Cadernos Discursivos, Catalão-GO, v. 1 n 1, p.35-54, 2017. (ISSN: 2317-1006 - online).

1)



2)



3)



4)



5)



FRANCESCHINI, Bruno. Discurso, dispositivo e resistência à violência simbólica em “Crescendo como Coy”. Cadernos Discursivos, Catalão-GO, v. 1 n 1, p.35-54, 2017. (ISSN: 2317-1006 - online).

De modo a analisarmos esses enunciados, faz-se necessária a observação e a descrição do funcionamento discursivo da materialidade em questão, com vistas a delinear como, nesses discursos, ocorrem as práticas de subjetivação desse sujeito transexual, uma vez que, como explica Fernandes (2011, p. 17),

a objetivação dos sujeitos, quer seja no que concerne ao cuidado de si (o sujeito se objetiva como sujeito de identidade), quer seja no que se refere às determinações de outro (o sujeito é interditado, segregado, etc.), apresenta-se como efeito de uma subjetividade produzida pela exterioridade, o que implica inscrições dos sujeitos nos discursos.

Observamos no enunciado 1 a demanda exterior como uma forma de inquérito, questionando Coy com relação ao que ela gosta de ser como garota, como uma forma de extorquir a verdade dela (FOUCAULT, 2017). Já nos enunciados 2 e 3 são apresentados a mesma materialidade “sou menina” como forma de marcar essa posição-sujeito por ela assumida. Analisamos esses enunciados como uma confissão na prática da entrevista porque residem no âmbito de um ritual de discurso próprio a esta condição de possibilidade do discurso. Como explica Foucault (2017, p. 69)

A confissão é um ritual de discurso onde o sujeito que fala coincide com o sujeito do enunciado; é, também, um ritual que se desenrola numa relação de poder, pois não se confessa sem a presença ao menos virtual de um parceiro, que não é simplesmente o interlocutor, mas a instância que requer a confissão, impõe-na, avalia-a e intervém para julgar, punir, perdoar, consolar, reconciliar, um ritual onde a verdade é autenticada pelos obstáculos e as resistências que teve de suprimir para poder manifestar-se.

Consideramos, portanto, que as relações de poder que perpassam a produção desses enunciados estão tanto no alcance mais imediato da entrevista quanto em uma cadeia enunciativa mais abrangente, a do documentário, tendo em vista que esses enunciados se mostram para nós como uma forma de demarcação da subjetividade de Coy em afirmar-se como uma garota, como uma forma de produção de verdade. Foucault (2006, p. 229) explica que

produz-se verdade. Essas produções de verdade não podem ser dissociadas do poder e dos mecanismos de poder, ao mesmo tempo porque esses mecanismos de poder tornam possíveis, induzem essas produções de verdades, e porque essas produções de verdade têm, elas próprias, efeitos de poder que nos unem, nos atam.

FRANCESCHINI, Bruno. Discurso, dispositivo e resistência à violência simbólica em “Crescendo como Coy”. Cadernos Discursivos, Catalão-GO, v. 1 n 1, p.35-54, 2017. (ISSN: 2317-1006 - online).

Com relação ao dispositivo, Deleuze (1996, p. 156) explica que há quatro elementos que o constituem: visibilidade, enunciabilidade, força e subjetivação. Para esse autor, “os dispositivos são como as máquinas de Raymond Roussel, máquinas de fazer ver e de fazer falar”. Assim, um dispositivo é composto por curvas de visibilidade e curvas de enunciação. A respeito do primeiro, pensamos naquilo que nos é dado a saber, os objetos visíveis: os enunciados que objetivam e subjetivam Coy como uma garota transexual e que a autorizam a tal enunciação. Para Deleuze (1996, p. 156):

não são nem sujeitos nem objetos, mas regimes que é necessário definir pelo visível e pelo enunciável, com suas derivações, as suas transformações, as suas mutações. E em cada dispositivo as linhas atravessam limiares em função dos quais são estéticas, científicas, políticas, etc.

No tocante à subjetivação desse sujeito transexual, analisamos que este sujeito é objetivado e subjetivado pela exterioridade dos discursos que a objetivam e a subjetivam como menina, como observado nos enunciados 4 e 5, quando é colocada a questão se Coy seria menino ou menina. Além disso, por identificar-se com esses discursos e em relação a si mesma, ela também subjetiva-se como uma garota.

Assim, sobre a questão do dispositivo, pensamos na relação deste com a verdade (ou vontade de verdade), que o leva a atuar na produção da subjetividade pelos discursos. Agamben (2009, p. 38) acrescenta que “os dispositivos devem sempre implicar um processo de subjetivação, isto é devem produzir o seu sujeito”. E ainda: “O dispositivo é, antes de tudo, uma máquina que produz subjetivações e somente enquanto tal é também uma máquina de governo” (AGAMBEN, 2009, p. 46).

Na continuidade do trabalho para a cartografia deste dispositivo, apresentamos a segunda série enunciativa, que trata das questões de violência simbólica contra esse corpo que frequenta o espaço escolar e que, por fugir daquilo que é considerado como norma, resiste. Como explica Prado Filho (2005, p. 49), sobre a teoria de Foucault,

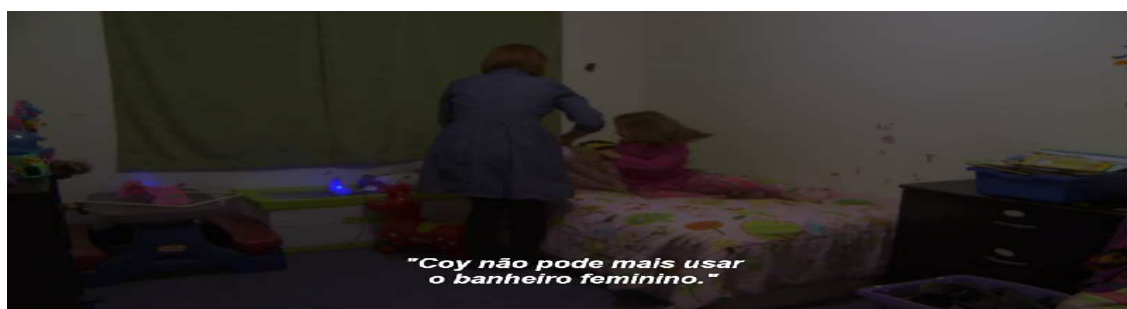
há um certo ponto de confluência em suas análises entre jogos/práticas sociais que objetivam o sujeito e um outro tipo de prática social, ética, do sujeito em relação a si mesmo, que implica modos e práticas de subjetivação, onde o sujeito se espelha e se reconhece conforme a norma.

1)

FRANCESCHINI, Bruno. Discurso, dispositivo e resistência à violência simbólica em “Crescendo como Coy”. Cadernos Discursivos, Catalão-GO, v. 1 n 1, p.35-54, 2017. (ISSN: 2317-1006 - online).



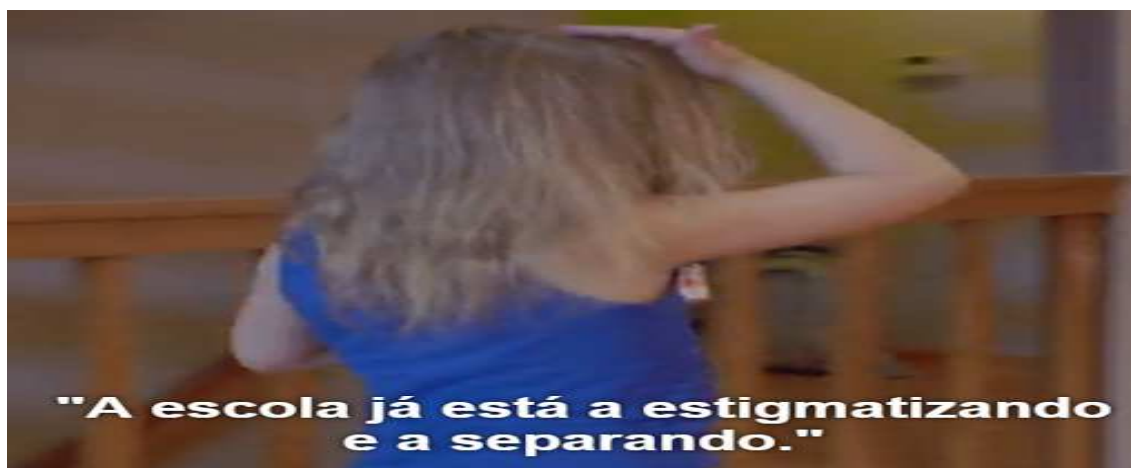
2)



3)



4)



5)



As linhas de força em um dispositivo estão relacionadas ao exercício do poder e da disciplina, elementos estes que visam normatizar e normalizar os corpos, ou seja, governá-los. Desse modo, com base nos cinco enunciados desta segunda série enunciativa, observamos que o governo do corpo do sujeito transexual é governado por meio da proibição de Coy de ir fazer parte da fila das meninas, como em 1, em que há o enunciado “a professora corrigiu e ela chorou muito”.

Uma das características do exercício do poder é o efeito desse exercício como uma violência simbólica contra esse sujeito que frequenta o espaço escolar e identifica-se com um gênero que não é o mesmo que seu sexo biológico. Nesse interim, analisamos também a imposição feita a Coy em 3: “Eles querem me fazer usar o banheiro masculino.”. Nestes enunciados, ponderamos que as demandas e as imposições, bem como a segregação desse sujeito na escola, como retratado no

FRANCESCHINI, Bruno. Discurso, dispositivo e resistência à violência simbólica em “Crescendo como Coy”. Cadernos Discursivos, Catalão-GO, v. 1 n 1, p.35-54, 2017. (ISSN: 2317-1006 - online).

enunciado 4, dizem respeito ao que Foucault (2017) conceitua como a instância da regra em um regime de poder e em sua relação com o sexo, que atua como uma forma de governar as condutas dos sujeitos. Para o autor:

O domínio do poder sobre o sexo seria efetuado através da linguagem, ou melhor, por um ato de discurso que criaria, pelo próprio fato de se enunciar, um estado de direito. Ele fala e faz-se a regra. A forma pura do poder se encontraria na função do legislador; e seu modo de ação com respeito ao sexo seria jurídico-discursivo. (FOUCAULT, 2017, p. 91).

Argumentamos, com base nos enunciados destacados, sobre as práticas de normalização e de normatização, que “a norma lhes imprime [aos sujeitos] a chancela da normalidade x anormalidade, marcando suas identidades, tornando assim possível o governo de suas condutas” (PRADO FILHO, 2010, p. 186). Já a discussão sobre as práticas de normalização reside na questão de discursivizar o que é normal ou anormal tendo como produto a inclusão ou a exclusão.

Analisamos, portanto, essas práticas como uma forma de violência simbólica contra o sujeito transexual no espaço escolar, uma vez que essa violência reside no âmbito da segregação desse corpo na referida instituição por meio de práticas de assédio moral e *bullying*, como enunciado em 5.

Na análise deste último enunciado, ao refletirmos sobre os efeitos do poder enquanto uma violência simbólica contra esse sujeito, verificamos que esta violência compreende o que Foucault (2017) elenca como o ciclo da interdição e a lógica da censura, elementos estes que tratam da questão do sexo e a relação com o poder. Com relação à interdição, o autor explica que esta diz respeito à renúncia, à própria inexistência do sujeito no que tange ao prazer e ao sexo.

Dito isso, constatamos que o sujeito Coy sofre com a violência simbólica em decorrência de sua sexualidade no âmbito da interdição ao renunciar a escola e ser educada em casa, pela mãe, ou seja, ela tem o direito de usar o banheiro feminino negado por ser uma garota transexual e é neste ponto que reside a interdição que analisamos como uma violência. Para Foucault (2017, p. 92), “seu objetivo: que o sexo renunciasse a si mesmo. Seu instrumento: a ameaça de um castigo que nada mais é do que sua supressão.”.

No campo da censura como uma forma de violência, analisamos o direito negado à Coy a partir do pensamento foucaultiano de que essa lógica assume três

FRANCESCHINI, Bruno. Discurso, dispositivo e resistência à violência simbólica em “Crescendo como Coy”. *Cadernos Discursivos*, Catalão-GO, v. 1 n 1, p.35-54, 2017. (ISSN: 2317-1006 - online).

formas: a da proibição, de não se falar sobre e de negar a existência. Em “Crescendo como Coy”, observamos que a escola violenta esse sujeito ao negar a sua existência como um sujeito transexual, ao proibir a utilização do banheiro feminino (direito este previsto em lei) e, por fim, referir-se a Coy no masculino, como é mostrado no documentário. Assim, conforme explica o autor:

o que é interdito não se deve falar até ser anulado no real; o que é inexistente não tem direito a manifestação nenhuma, mesmo na ordem da palavra que enuncia sua inexistência; e o que deve ser calado encontra-se banido do real como o interdito por excelência. (FOUCAULT, 2017, p. 92)

Por fim, para a conclusão dessa seção, analisamos que as redes discursivas da escola e da família, que constituem dispositivos disciplinares menores para, então, sustentar o dispositivo maior – o jurídico. Refletimos, portanto, que a violência simbólica exercida contra esse sujeito transexual é realizada pela instância escolar, que segrega Coy.

O objeto transexualidade e o campo associado de enunciados relacionados a esse objeto atuam como motores para o funcionamento do dispositivo jurídico em “Crescendo como Coy”. Para que isso seja possível, para que haja produção de discurso, primeiramente foi preciso que o sujeito transexual em estudo se subjetivasse como esse ser de discurso por meio do funcionamento do dispositivo de sexualidade. Como explana Foucault (2017, p. 169), “é pelo sexo efetivamente, ponto imaginário fixado pelo dispositivo de sexualidade, que todo devem passar para ter acesso à sua própria inteligibilidade [...], à totalidade de seu corpo [...], à sua identidade.”

Considerações finais

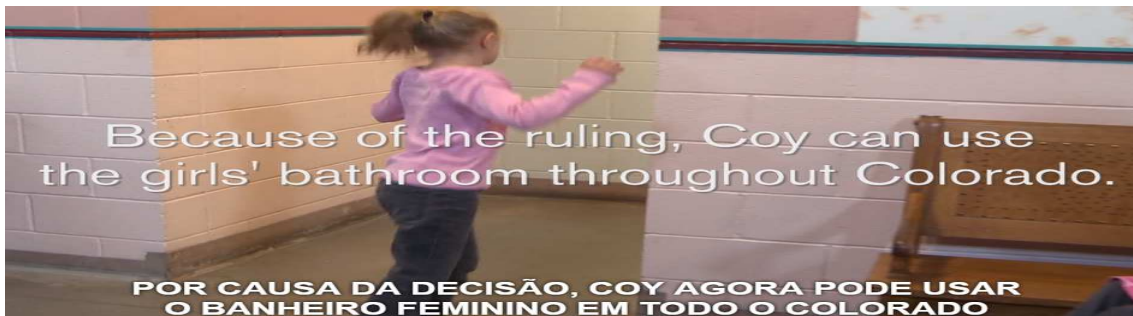
Concluimos este texto com a demonstração de como o dispositivo jurídico respondeu a uma demanda histórica, como retratado em “Crescendo como Coy”, uma vez que para ser considerado como tal, é preciso que esteja inscrito em uma relação de poder, em conjunto com diferentes instituições, organizações, questões legais, científicas que possibilitem a mudança de posição, a produção de novos discursos.

Apresentamos, então, nossa última série enunciativa que traz enunciados relacionados que foram possíveis de serem discursivizados em decorrência do litígio

FRANCESCHINI, Bruno. Discurso, dispositivo e resistência à violência simbólica em “Crescendo como Coy”. Cadernos Discursivos, Catalão-GO, v. 1 n 1, p.35-54, 2017. (ISSN: 2317-1006 - online).

jurídico do caso de Coy. Fernandes (2012, p. 68) explica, a respeito do dispositivo, “que o dispositivo não é a coisa em si, mas um efeito que seu funcionamento pode alcançar.”.

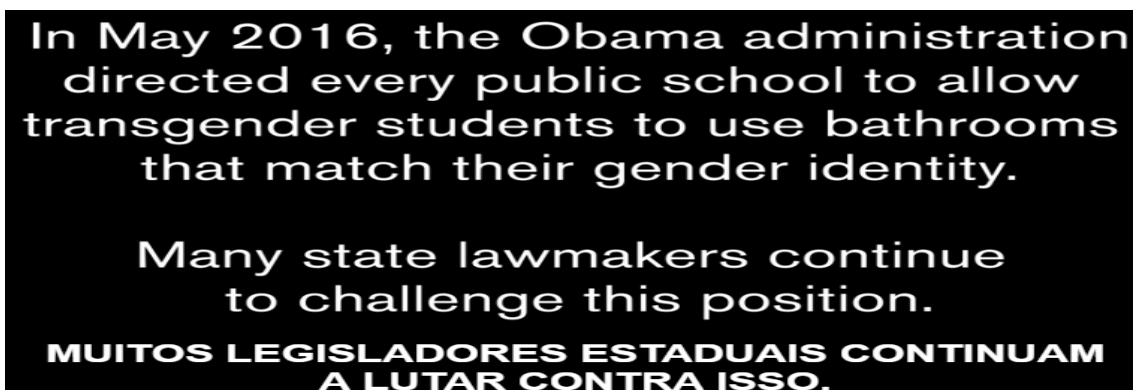
1)



2)



3)



[Em maio de 2016, o governo Obama ordenou a todas as escolas públicas que permitissem aos alunos e a alunas transgênero que utilizassem os banheiros de acordo com sua identidade de gênero.]

FRANCESCHINI, Bruno. Discurso, dispositivo e resistência à violência simbólica em “Crescendo como Coy”. Cadernos Discursivos, Catalão-GO, v. 1 n 1, p.35-54, 2017. (ISSN: 2317-1006 - online).

Assim, numa perspectiva foucaultiana, procuramos pensar quais relações podem ser estabelecidas entre esses diferentes enunciados, compostos por sujeitos discursivos que falam de posições-sujeito variadas. Assim procedemos por causa de nossa preocupação em procurar compreender os efeitos de sentido advindos desses diferentes discursos, bem como as condições de emergência, de existência e de possibilidade desses discursos. A esse respeito, afirma Foucault (2008, p. 5):

Não se trata de colocar tudo num certo plano, que seria o do acontecimento, mas de considerar que existe todo um escalonamento de tipos de acontecimentos diferentes que não têm o mesmo alcance, a mesma amplitude cronológica, nem a mesma capacidade de produzir efeitos. O problema é ao mesmo tempo distinguir os acontecimentos, diferenciar as redes e os níveis a que pertencem e reconstituir os fios que os ligam e que fazem com que se engendrem, uns a partir dos outros.

Problematizando, ainda, a questão do acontecimento e a relação deste com a genealogia, é necessário discutirmos aquilo que diz respeito à unicidade de um acontecimento, às condições de seu aparecimento e de seu retorno, propiciadas pelo funcionamento do dispositivo jurídico em análise.

Esses três enunciados emergiram em diferentes condições de possibilidade, sendo o alcance deles escalonado em abrangência local e mais imediata, que reside na garantia de Coy utilizar o banheiro feminino em sua escola e em todo estado do Colorado. Já o segundo, circunscrito ao âmbito do estado da Califórnia, assegurou novos direitos aos estudantes desse estado. Por fim, o terceiro e com alcance nacional, dirige-se a todas as escolas públicas do país e ordena que os alunos utilizem os banheiros de acordo com o gênero que se identificam. No funcionamento desse dispositivo jurídico, observamos, ainda o embate das relações de poder no que diz respeito aos legisladores de estados que continuam a descumprir a lei, o que analisamos como o funcionamento próprio do discurso, que, como expresso no pensamento foucaultiano, é objeto de desejo e de poder.

Portanto, no funcionamento desse dispositivo jurídico, ao refletirmos sobre as linhas de visibilidade, de enunciabilidade, de força e de subjetivação constatamos que esse sujeito transexual que é constituído a partir do objeto transexualidade emerge como sujeito produto dos discursos da escola, da família e do Direito, atravessado também pelos dispositivos disciplinares que visam normatizá-lo e normalizá-lo com efeitos

FRANCESCHINI, Bruno. Discurso, dispositivo e resistência à violência simbólica em “Crescendo como Coy”. *Cadernos Discursivos*, Catalão-GO, v. 1 n 1, p.35-54, 2017. (ISSN: 2317-1006 - online).

discursivos que recaem na violência simbólica contra esse sujeito que é segregado na escola, no caso aqui em discussão. Como explica Foucault (2006, p. 72)

É dessa oscilação entre o indivíduo jurídico, instrumento ideológico da reivindicação do poder, e o indivíduo disciplinar, instrumento real do seu exercício físico, é dessa oscilação entre o poder que é reivindicado e o poder que é exercido que nasceram essa ilusão e essa realidade que chamamos de Homem.

No campo do exercício da violência simbólica contra o sujeito transexual e considerando o funcionamento do dispositivo jurídico, analisamos esses enunciados como uma forma de resistência a essa violência por meio da elaboração de novas leis que protejam as pessoas transexuais, ainda que haja, como no terceiro enunciado, estados que descumpram uma determinação federal. O funcionamento do poder é, como teoriza Foucault (2006, p. 19), “violento no sentido de que é perfeitamente irregular, não no sentido de que é desenfreado, mas, ao contrário, no sentido de que obedece a todas as disposições de uma espécie de microfísica dos corpos.”

Dito isso, concluímos que os enunciados produzidos por esse dispositivo jurídico, em todas as instâncias, alcançam o corpo do sujeito transexual, porque é no corpo desse sujeito que essa lei se exerce assegurando o seu direito de ir e vir ou o violentando quando esse direito é negado.

Referências

- AGAMBEN, G. *O que é o contemporâneo e outros ensaios*. Chapecó, SC: Argos, 2009.
- DELEUZE, G. Um novo arquivista (Arqueologia do Saber). In: _____. *Foucault*. São Paulo: Martins, 1988.
- _____. O que é um dispositivo. In: *Michel Foucault filósofo*. Trad. Wanderson Flores do Nascimento. Barcelona: Gedisa, 1996, p. 155-161.
- FERNANDES, C. *Discurso e produção de subjetividade em Michel Foucault*. 2011. Disponível em: <http://documents.scribd.com.s3.amazonaws.com/docs/183hgx8fuo123zud.pdf>. Acesso em: 6 nov. 2017.
- _____. *Discurso e Sujeito em Michel Foucault*. 1. ed. São Paulo: Intermeios, 2012.

FRANCESCHINI, Bruno. Discurso, dispositivo e resistência à violência simbólica em “Crescendo como Coy”. *Cadernos Discursivos*, Catalão-GO, v. 1 n 1, p.35-54, 2017. (ISSN: 2317-1006 - online).

FOUCAULT, M. . *A verdade e as formas jurídicas*. 1 ed. Trad. Roberto C. M. Machado e Eduardo J. Morais. Rio de Janeiro: NAU Editora, 1996.

_____. *O poder psiquiátrico*. 1. ed. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

_____. *Microfísica do Poder*. Trad. Roberto Machado. 26. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2008.

_____. *A Arqueologia do Saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

_____. *Aulas sobre a vontade de saber: curso do collège de France*. Trad. Rosemary Costhek Abílio. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.

_____. *História da Sexualidade: A vontade de Saber*. São Paulo: Paz e Terra, 2017

LECOURT, D. A arqueologia e o saber. In: FOUCAULT, M.; ROUANET, S. P.; MERQUIOR, J. G.; LECOURT, D.; ESCOBAR, C. H. O homem e o discurso: a arqueologia de Michel Foucault. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro, 1996.

PRADO FILHO, K. Uma História Crítica da Subjetividade no pensamento de Michel Foucault. In: Falcão, L. F.; Souza, P. (Org.). *Michel Foucault: Perspectivas*. Rio de Janeiro: Achiamé, 2005, p. 41 – 50.

_____. Uma Genealogia das práticas de normalização nas sociedades ocidentais modernas. In: Caponi, S.; Verdi, M.; Brzozowski, F. S.; Hellemann, F. (Org.). *Medicalização da vida: ética, saúde pública e indústria farmacêutica*. Palhoça: Unisul, 2010, p. 183-191.

Recebido em agosto de 2017.

Aceito em outubro de 2017.